



Res. 432/2013

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2013.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

ART.1º- Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao **Sr. Eduardo Costa Cavalcanti**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.

ART. 2º- Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de agosto de 2013.

NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
(JUNIOR DE OBRAS)
VEREADOR-PPS

APROVAÇÃO
Aprovado per unanimidade
dos presentes em 1ª e única discussão
Em 13 / 08 / 2013

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Nosso Caro amigo Eduardo Costa Cavalcanti é um cidadão que contribui a nossa cidade de Gravatá com suas experiências e responsabilidade social na Associação de Turismo de Gravatá, como Membro do Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco, Conselho Municipal de Turismo de Gravatá, Conselho Administrativo da ABRASEL-PE, Centro Cultural da Cotunguba atual presidente da ABIH-PE Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - PE. Com todas essas Responsabilidade Social é uma pessoa humana e um grande Empresário em nossa Cidade.

Usando os cargos ocupados na Administração estadual e amizade pessoal sempre procurou trazer ações para nossa Gravatá como Construção da Barragem e adutora do Clipe, na adutora da volta do rio, na construção da linha 69 trazendo energia direta para Gravatá, na Construção do CAIC, posto de Saúde da lagoa do Fernando entre outras ações em benefício de nossa cidade.

O Sr. EDUARDO COSTA CAVALCANTI, com formação acadêmica de Bacharel em Direito em 1970 na Faculdade de Direito de Olinda, MBA em Marketing, nascido em Recife em 15/07/1954 e hoje residente na BR 232, KM 82 em Gravatá/PE, ha mais de 28 anos com empreendimentos em Gravatá, com experiência profissional de grande porte tendo exercido as funções, como Chefe de Gabinete do Prefeito do Recife, Presidente do Ginásio Esporte Geraldo Magalhães, Diretor Financeiro da EMPREL, Diretor Comercial da CISAGRO, Diretor de Recursos Hídricos da EMATER-PE, Diretor Administrativo Financeiro da EMATER. Assessor do Ministro do Interior em Pernambuco, Presidente do PRORURAL, Diretor Gerente do Hotel Fazenda Portal de Gravatá e Diretor Comercial do Hotel Fazenda Portal de Gravatá e Secretário de Turismo de Gravatá, além de colaborar na divulgação de Gravatá como destino turístico para todo o nordeste, proferindo Palestras em vários congressos em Pernambuco e fora do estado, inclusive em Gravatá.



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.
www.camaramunicipaldegravata.com.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2013

A Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO, a que foi distribuído o Projeto de Resolução nº 015/2013, de autoria do Vereador Nicomedes Correia de Moura Junior, opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de agosto de 2013.

Mario Luis Dantas
MARIO LUIS DANTAS
PRESIDENTE

Ana Maria Santos Silva
ANA MARIA SANTOS SILVA
RELATOR

Leonardo José da Silva
LEONARDO JOSÉ DA SILVA
MEMBRO